



BOLETIM OFICIAL do Município de Camalaú-PB

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

EDIÇÃO Nº 017/2017

Camalaú, 24 de fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA – GP Nº 114/ 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, ao servidor **JANIELE BRITO MAGALHÃES MELO, auxiliar de serviços gerais-GARI, lotada na Secretaria municipal de infra-Estrutura** a ser gozada a partir de 06 de fevereiro a 07 de março 2017, referente ao período aquisitivo de 2014.

O Servidor terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA – GP Nº 115/2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA BERNARDO DA SILVA, agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde** a ser gozada a partir de 23 de janeiro a 23 de março de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA GP nº 116/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ AILTON QUIRINO BEZERRA, Motorista**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data até ulterior deliberação.


Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 23 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS


Prefeito

Ratificação:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, GRADE DE FECHAMENTO E CONTENÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTA MUNICIPALIDADE NO ANO DE 2017.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 38.280,00.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Camalaú - PB, 24 de Fevereiro de 2017.
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2017, que objetiva: CONTRAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "FARRA DA GALÊGA" PARA OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA SAYLLA CELESTINO DA SILVA - R\$ 2.759,98.

Camalaú - PB, 24 de Fevereiro de 2017.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2017, que objetiva: Contratação de atrações artísticas de renome regional, pessoalmente ou por meio de Empresário exclusivo, para apresentações durante as Festividades de Carnaval, do Município de Camalaú/PB, que ocorrerão nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO - ME - R\$ 34.000,00.

Camalaú - PB, 23 de Fevereiro de 2017
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

Uma nova história

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2017, que objetiva: CONTRAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS "PATRÕES DO FORRÓ" PARA OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CÉLIO SANTANA DA SILVA - R\$ 1.055,00

Camalaú - PB, 24 de Fevereiro de 2017.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2017, que objetiva: CONTRAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "ORQUESTRA DE FREVO DE CAMALAÚ" PARA OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ARNALDO GONÇALVES BARROS - R\$ 1.900,00

Camalaú - PB, 24 de Fevereiro de 2017.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Camalaú

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Site: www.camalau.pb.gov.br